



Projeto de Voto N.º 662/XIV/2.ª

De Congratulação pela inscrição (salvaguarda urgente) da Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

A “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa” foi, no passado dia 22 de Julho, inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, na sequência de uma proposta de inscrição apresentada pela Associação da Calçada Portuguesa e pela Câmara Municipal de Lisboa.

A arte milenar de calcetar, que no entanto em Lisboa remonta à primeira metade do século XIX, desenvolveu - se e ganhou expressão significativa, em quantidade e qualidade extraordinárias, expandindo-se por todo o país e por vários continentes, como um traço indiscutivelmente marcante da cultura portuguesa da urbanidade.

A consideração da “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa” como Património Cultural Imaterial constitui o reconhecimento da importância desta arte e dos seus artífices – os calceteiros – como parte da identidade da cidade de Lisboa e do país, mas também da emergência da salvaguarda do seu saber-fazer que corre o risco de desaparecer.

A Calçada Portuguesa depara-se hoje com um conjunto de ameaças, como o decréscimo de mestres calceteiros, a falta de manutenção e a má construção, a forte concorrência de outro tipo de pavimentos e o declínio das indústrias extrativas e de transformação da pedra.

Assim, a Assembleia da República, congratula-se pelo estatuto agora adquirido pela Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa’ na defesa desta arte e na criação das condições necessárias à sua salvaguarda, afirmação e valorização patrimonial.

Palácio de São Bento, 02 de setembro 2021

As/os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD